



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL

**Ofício Circular n. 70/2023-DFE-GABJUIZAUX-CGJ - CIA0034376-29.2023.8.11.0000**

Cuiabá, 13 de junho de 2023

Às(os) Senhoras(es)  
Registradoras(es) e Notárias(os) do Estado de Mato Grosso

**Assunto: Obrigatoriedade de solicitar o desligamento de seus prepostos de todos os sistemas após exoneração/demissão**

Senhores(as) Notários(as)/Registradores(as),

A Coordenadoria de Identificação Civil da POLITEC informou a esta Corregedoria-Geral da Justiça que foi identificado prepostos acessando o Sistema de Identificação Civil, mesmo após o preposto não fazer parte do quadro da serventia.

Sendo assim, DETERMINO a Vossa Senhoria a obrigatoriedade de solicitar o desligamento de seus prepostos de todos os sistemas, após serem exonerados/demitidos.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

Juiz **EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR**  
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça